



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 037/57

**Cria, na Reitoria, um cargo de
Escriturário.**

Faço saber que o Conselho de Curadores aprovou e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do artigo 14, do Regimento da Universidade do Distrito Federal, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado, na Reitoria, um cargo de Escriturário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1957.

ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA
Reitor em exercício